



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

### ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 437

Homologa a aprovação da atividade de extensão denominada "Fazendo arte - imersão artístico-cultural em Lagoa do Sino"

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido para sua 71ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de setembro 2024, considerando a atividade de extensão (1584246) inserida no Programa Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável no Território Lagoa do Sino, Proc. nº 23112.002821/2014-22;

#### RESOLVE

1. Homologar a aprovação *ad referendum*, dada pela Presidência pelo sistema ProExWeb, referente à atividade de extensão denominada "Fazendo arte - imersão artístico-cultural em Lagoa do Sino", coordenada pelo Prof. Dr. Fabio Grigoletto, dentro da linha programática "Produção e difusão cultural e artística em música e dança", com início em 01/04/2024 e término em 21/12/2024.
2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis

Presidente do Conselho de Administração em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Vice-Reitor(a)**, em 17/09/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1584262** e o código CRC **9E99B09E**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.041752/2022-82

SEI nº 1584262

*Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023*